

## ERRATA AO EDITAL 01/2021 DE SELEÇÃO PÚBLICA DE PROJETOS CULTURAIS PARA PATROCÍNIO PELO CAU/RJ - ÍTALO CAMPOFIORITO

Publicado em 22/11/2021 às 13:06 - Atualizado em 25/11/2021 às 15:00

### ERRATA AO EDITAL Nº 01/2021

A Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público Edital 01/2021 “Ítalo Campofiorito”, referente à SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA PATROCÍNIO PELO CAU/RJ do ano de 2021, no uso de suas atribuições legais, torna pública a ERRATA:

#### Onde se lê:

2.1. O montante de R\$130.000,00 (*cento e cinquenta mil reais*), destinado ao presente Edital, está previsto no planejamento orçamentário do CAU/RJ para 2021, através da Conta.

#### Leia-se:

2.1. O montante de R\$130.000,00 (*cento e trinta mil reais*), destinado ao presente Edital, está previsto no planejamento orçamentário do CAU/RJ para 2021, através da Conta.

#### Onde se lê:

8.3. Além do valor mínimo a ser comprovado (VMC), o selecionado deve ainda apresentar declaração de que irá arcar com os demais recursos não comprovados, caso seja necessário, para execução do projeto, respeitando, inclusive, os limites estabelecidos no item 12.2 deste edital.

8.4. Caso o valor pleiteado pelo selecionado ultrapasse o limite previsto no inciso II do item 12.2, *o projeto será automaticamente eliminado.*

#### Leia-se:

8.3. Além do valor mínimo a ser comprovado (VMC), o selecionado deve ainda apresentar declaração de que irá arcar com os demais recursos não comprovados, caso seja necessário, para execução do projeto, respeitando, inclusive, os limites estabelecidos no item 11.2 deste edital.

8.4. Caso o valor pleiteado pelo selecionado ultrapasse o limite previsto no inciso II do item 11.2, *o caso será avaliado pela Comissão Julgadora.*

#### Onde se lê:

11.3. Caso o valor pleiteado pelo Proponente ultrapasse o limite previsto no inciso II do item 12.2, *o projeto será automaticamente eliminado.*

#### Leia-se:

11.3. Caso o valor pleiteado pelo Proponente ultrapasse o limite previsto no inciso II do item 11.2, *o caso será avaliado pela Comissão Julgadora.*

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2021.